



DECRETO Nº 0114/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.278.991,92 (hum milhão duzentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

| MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 114/2025 DATA:28/11/2025 | | | |
|---|--|--|--|
| SUPLEMENTAÇÕES | | | |

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|-----------------------|--|-------------|--------------|
| Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes | | | | |
| 1 | 020280.0412200162.003 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 66.928,92 |
| 102 | 131300.2369000312.016 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 23.205,71 |
| 114 | 151500.1854100192.021 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 54.325,63 |
| 124 | 161600.2012300022.023 | MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 16.712,83 |
| 132 | 171700.0612000092.026 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL E GUARDA VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 19.410,25 |
| 143 | 221100.2781200262.017 | MANUTENÇÃO E DESPORTO E LAZER VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 65.235,71 |
| 171 | 242300.0413100512.007 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 56.714,89 |
| 178 | 252400.061100042.094 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM E MOBILIDADE VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 124.438,39 |
| 23 | 69000.2672800202.081 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE USTRADAS E RODOVIAS VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 29.978,21 |
| 28 | 70700.0412200012.005 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 262.708,98 |
| 34 | 359000.0000000000.000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 15000000000 | 3.249,93 |
| 47 | 808000.041220012.029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PATRIMONIAL VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 64.915,22 |
| 54 | 90000.0412200042.006 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 71.757,93 |
| 7 | 363000.0412200102.027 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 55.952,95 |
| 8 | 404000.2260100182.004 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 6.787,07 |
| 92 | 111100.1543100292.013 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 294.861,31 |
| 97 | 121200.2672800202.015 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 61.848,00 |
| TOTAL: | | | | 1.278.991,92 |

Excesso de Arredondamento - Suplementação/Amadurecimento: 1.278.991,92 - Um Milhão, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais, Noventa e Dois Centavos. Supervisão Financeira: 0 - .

| ANULACÕES | | | | |
|-----------|-----------------------|--|-------------|------------|
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| 110 | 141400.1649200172.019 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 23.205,71 |
| 130 | 161600.2066000021.006 | INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA E PRODUÇÃO FAMILIAR PERMANENTE | 17000000000 | 262.708,98 |
| 184 | 262500.1545200322.083 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 19.410,25 |

| ANULACÕES | | | | |
|-----------|-----------------------|--|-------------|------------|
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| 110 | 141400.1649200172.019 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 23.205,71 |
| 130 | 161600.2066000021.006 | INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA E PRODUÇÃO FAMILIAR PERMANENTE | 17000000000 | 262.708,98 |
| 184 | 262500.1545200322.083 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 19.410,25 |

| ANULACÕES | | | | |
|-----------|-----------------------|--|-------------|--------------|
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| 188 | 262500.1545200322.083 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO | 17000000000 | 100.344,65 |
| 191 | 262500.1545200322.083 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 17000000000 | 89.289,45 |
| 195 | 262500.1545200322.083 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 17000000000 | 16.712,83 |
| 215 | 111100.1543100292.013 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 17000000000 | 56.714,89 |
| 216 | 262500.1545200322.083 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 17000000000 | 54.325,63 |
| 217 | 111100.1543100292.013 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 17000000000 | 294.861,31 |
| 218 | 262500.1545200322.083 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 17000000000 | 71.757,93 |
| 26 | 66000.2672800202.081 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 17000000000 | 29.978,21 |
| 32 | 70700.041220012.005 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO INDUSTRIAS E COMÉRCIOS TRABALHISTAS | 15000000000 | 43.165,14 |
| 33 | 70700.041220012.005 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO COOPERATIVAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO | 15000000000 | 61.848,00 |
| 38 | 70700.041220012.005 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO COOPERATIVAS PREVIDENCIÁRIAS - PESSOAS FÍSICA | 17000000000 | 25.000,00 |
| 45 | 70700.041220012.005 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17000000000 | 14.594,89 |
| 6 | 620200.0412200162.032 | RESERVA DO PREFEITO E VICE PREFEITO VENCIMENTOS E SALARIOS | 15000000000 | 73.715,99 |
| 83 | 909000.9999999992.999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS | 15000000000 | 41.358,06 |
| TOTAL: | | | | 1.278.991,92 |

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES 2025-11-28



DECRETO Nº 0115/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.223.384,96 (hum milhão duzentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

| MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 115/2025 DATA 28/11/2025 | | | | |
|--|--|---|--------------|---------------------|
| SUPLEMENTAÇÕES | | | | |
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| | | Fundação Municipal de Educação de Trajano de Moraes | | |
| 15 | 101001_12360100212.010 319011001000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS-PESSOAL E MATERIAIS DE CONSUMO VENCIMENTOS E SALARIOS | 150010010000 | 306.435,04 |
| 16 | 101001_1236100212.010 319011001000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS-PESSOAL E MATERIAIS DE CONSUMO VENCIMENTOS E SALARIOS | 154000700000 | 502.900,00 |
| 18 | 101001_1236100212.010 319011001000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS-PESSOAL E MATERIAIS DE CONSUMO VENCIMENTOS E SALARIOS | 157300000000 | 37.000,00 |
| 2 | 101001_1212200242.048 319011001000 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALARIOS | 150010010000 | 64.278,06 |
| 53 | 101001_1236500222.037 319011001000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALARIOS | 150010010000 | 60.540,04 |
| 67 | 101001_1236500222.063 319011001000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRE MATERIAL DE CONSUMO VENCIMENTOS E SALARIOS | 150010010000 | 94.388,98 |
| 76 | 101001_1236600252.046 319011001000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E SALARIOS | 150010010000 | 16.454,64 |
| 88 | 101001_1212200242.048 319011001000 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALARIOS | 157300000000 | 63.000,00 |
| 90 | 101001_1236100212.010 319004000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS-PESSOAL E MATERIAIS DE CONSUMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 150010010000 | 4.309,86 |
| 92 | 101001_1236500222.037 319004000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 150010010000 | 21.234,48 |
| 94 | 101001_1236500222.063 319004000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRE MATERIAL DE CONSUMO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 150010010000 | 52.643,86 |
| TOTAL: | | | | 1.223.384,96 |
| Excesso de Arrecadação = Suplementação/Anulação Datas: 1.223.384,96 - Um Milhão, Duzentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais, Noventa e Seis Centavos. Superávit Financeiro: 0 - | | | | |
| ANULAÇÕES | | | | |
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| | | Fundação Municipal de Educação de Trajano de Moraes | | |
| 109 | 101001_1236100212.025 319030000000 | TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS-PESSOAL E MATERIAIS DE CONSUMO VENCIMENTOS E SALARIOS | 255000000000 | 65.238,20 |
| 111 | 101001_1212200242.048 319011001000 | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALARIOS | 257300000000 | 17.229,14 |
| 22 | 101001_1236100212.010 319030000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS-PESSOAL E MATERIAIS DE CONSUMO | 155000000000 | 63.000,00 |
| 54 | 101001_1236500222.037 319011001000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALARIOS | 154000700000 | 127.088,98 |
| 57 | 101001_1236500222.037 319004000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALARIOS | 155000000000 | 70.000,00 |
| 68 | 101001_1236500222.063 319011001000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRE MATERIAL DE CONSUMO VENCIMENTOS E SALARIOS | 154000700000 | 753.695,98 |
| 71 | 101001_1236500222.063 319030000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRE MATERIAL DE CONSUMO | 155000000000 | 52.861,80 |
| 77 | 101001_1236600252.046 319011001000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E SALARIOS | 154000700000 | 74.270,86 |
| TOTAL: | | | | 1.223.384,96 |
| Local/Data/Assinatura MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-11-28 | | | | |

DECRETO Nº 0116/2025

“DISP ÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso III da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no



valor de R\$ 4.215.750,77 (quatro milhões duzentos e quinze mil setecentos e cinqüenta reais e setenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do quadro abaixo.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de superávit financeiro apurado na fonte de recurso 2800 – Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).

| ANULAÇÃO | | | | |
|-----------------------|------------|--------|--------|-----------------------------|
| PROGRAMA | ATIVIDADE | FICH A | FONT E | VALOR |
| 09.272.0008.2.01 4 | 3190.01.00 | 54 | 2800 | R\$ 4.215.750,77 |
| TOTAL | | | | R\$ 4.215.750,77 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves
Prefeito**

DECRETO Nº 0117/2025

**“DISP
ÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TRAJANO DE MORAES,
CONFORME ESPECIFICAÇÃO
ABAIXO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação por tendência na fonte de recurso 1605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

**Rildo Gonçalves Neves
Prefeito**

| MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 117/2025 DATA:28/11/2025 | | | | | |
|---|--------------------------------------|---|-------------|------------------|--|
| SUPLEMENTAÇÕES | | | | | |
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor | |
| 50 | 181801.1030100352.095 31901101000 | Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM VENCIMENTOS E SALARIOS | 16050000000 | 40.000,00 | |
| TOTAL: | | | | 40.000,00 | |
| Excesso de Arrecadação:40.000 - Quarenta Mil, Reais .Suplementação/Amplação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 0 - . | | | | | |
| Local/Data/Assinatura | | | | | |
| MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES,2025-11-28 | | | | | |

DECRETO Nº 0118/2025

**“DISPÓE SOBRE A ABERTURA
DE CREDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TRAJANO DE MORAES,
CONFORME ESPECIFICAÇÃO
ABAIXO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.



D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 566.019,61 (quinhentos e sessenta e seis mil e dezenove reais e sessenta e um centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

| MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES | | | | |
|---|--------------------------------------|--|--------------|-------------------|
| CONSOLIDADO | | | | |
| RIO DE JANEIRO | | | | |
| 29.115.441/0001-10 | | | | |
| DECRETO N° 118/2025 | | | | |
| DATA28/11/2025 | | | | |
| SUPLEMENTAÇÕES | | | | |
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| Fundos Municipais de Saúde de Trajano de Moraes | | | | |
| 1 | 181801.1012200002.057 31901101000 | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: VENCIMENTOS E SALARIOS | 150010020000 | 381.600,23 |
| 18 | 181801.1030100352.051 31901101000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: VENCIMENTOS E SALARIOS | 150010020000 | 6.456,21 |
| 47 | 181801.1030100352.053 31901101000 | MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE: VENCIMENTOS E SALARIOS | 150010020000 | 30.837,12 |
| 48 | 181801.1030100352.053 31901101000 | MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE: VENCIMENTOS E SALARIOS | 160400000000 | 60.000,00 |
| 50 | 181801.1030100352.095 31901101000 | MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM: VENCIMENTOS E SALARIOS | 160500000000 | 38.331,65 |
| 51 | 181801.1030100382.056 31901101000 | ATENÇÃO à SAÚDE FARMACEUTICA BÁSICA: VENCIMENTOS E SALARIOS | 150010020000 | 8.760,60 |
| 85 | 181801.1030900262.055 31901101000 | AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS: VENCIMENTOS E SALARIOS | 150010020000 | 34.458,60 |
| 9 | 181801.1012200002.058 31901101000 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: VENCIMENTOS E SALARIOS | 150010020000 | 5.575,20 |
| TOTAL: | | | | 566.019,61 |
| Excesso de Arredondamento - Suplementação/Amplação Datas: 566.019,61 - Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Dezenove Reais, Sessenta e Um Centavos. Supervisão Financeira: 0,00. | | | | |
| ANULAÇÕES | | | | |
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| Fundos Municipais de Saúde de Trajano de Moraes | | | | |
| 22 | 181801.1030100352.051 33903000000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: MATERIAL DE CONSUMO | 162100000000 | 270,00 |
| 26 | 181801.1030100352.051 33903200000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 160000000000 | 0,10 |
| 32 | 181801.1030100352.051 33903900000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 160000000000 | 2,24 |
| 33 | 181801.1030100352.051 33903900000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 162100000000 | 78,40 |
| 34 | 181801.1030100352.051 33903900000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 163500000000 | 67,72 |
| 63 | 181801.1030200372.060 33901400000 | MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 160000000000 | 76,77 |
| 66 | 181801.1030200372.060 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150010020000 | 5.046,24 |
| 67 | 181801.1030200372.060 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 160000000000 | 220.920,14 |
| 68 | 181801.1030200372.060 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 162100000000 | 612,74 |
| 86 | 181801.1030900362.055 31901101000 | AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS: VENCIMENTOS E SALARIOS | 160400000000 | 235.724,06 |
| 90 | 181801.1030200372.060 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 260000000000 | 8.760,60 |
| 91 | 181801.1030200372.060 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 160000003110 | 94.458,60 |
| TOTAL: | | | | 566.019,61 |
| Local/Data/Assinatura | | | | |
| MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-11-28 | | | | |

DECRETO N° 0120/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso III da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 467.895,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do quadro abaixo.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de superávit financeiro apurado na fonte de recurso 2802 – *Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração*.

| ANULAÇÃO | | | | |
|-------------------|------------|-------|-------|-----------------------|
| PROGRAMA | ATIVIDADE | FICHA | FONTE | VALOR |
| 09.272.0008.2.014 | 3190.01.00 | 55 | 2802 | 461.859,84 |
| 09.272.0047.2.018 | 3190.13.02 | 56 | 2802 | 6.035,56 |
| TOTAL | | | | R\$ 467.895,40 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



DECRETO Nº 0121/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação por tendência na fonte de recurso 1573 – ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

| MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 0121/2025 DATA:28/11/2025 | | | |
|--|-----------------------|---|---|
| SUPLEMENTAÇÕES | | | |
| Ficha | Código | Descrição | Fonte |
| IR | 101001.1226100212.010 | Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E SALÁRIOS | 157300000000 300.000,00 |
| TOTAL: | | | 300.000,00 |
| Excesso de Arrecadação:300.000 - Trezentos Mil, Reais .Suplementação/Amliação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 0 - . | | | |
| Local/Data/Assinatura | | | MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.2025-11-28 |

DECRETO Nº 0122/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 88.175,22 (oitenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação na fonte de recurso 1546 – Transferências do FUNDEB – Complementação da união - ETI na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de novembro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



Ano I • Número 212 Trajano de Moraes, 19 de dezembro de 2025 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

| MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 122/2025 DATA 28/11/2025 | | | | |
|--|----------------------|--|--------------|------------------|
| SUPLEMENTAÇÕES | | | | |
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| | | Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes | | |
| 112 | 3010011236500222.037 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALARIOS | 154610700000 | 62.950,00 |
| 113 | 1010011236500222.063 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRE VENCIMENTOS E SALARIOS | 154610700000 | 25.225,22 |
| TOTAL: | | | | 88.175,22 |
| Excesso de Arrecadação: 88.175,22 - Oitenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais, Vinte e Dois Centavos. Suplementação/Ampliação Dotação: 0 - Superávit. Financeiro: 0 - . | | | | |
| Local/Data/Assinatura MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-11-28 | | | | |